**ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº75/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018.**

Às 08:30 horas do dia 22 de outubro de 2018, reuniu-se a Pregoeira Municipal, Sra. CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO, juntamente com sua Equipe de Apoio formada pelos integrantes:KÁTIA REGINA TESSARO CASSOL NEILA MARIA ZUCCO e BEATRIZ MORO no(a) Prefeitura de Águas Frias, para análise e julgamento de propostas referentes ao Processo Nº 75/2018 na modalidade Pregão nº 29/2018, Tipo Menor preço - Unitário, para AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias em conformidade com o Termo de Adesão nº4200551712191440000 do Programa de Estruturação da Rede de Atenção Especializada.

Dando início à sessão a Pregoeira Municipal procedeu a abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços, apresentadas pelas empresas. As propostas de preços foram analisadas e devidamente rubricadas pelos representantes das proponentes presentes.

Findas as etapas do presente pregão, a Pregoeira adjudicou os itens as empresas vencedoras, conforme tabela a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote**  | **Item** | **Objeto** | **Descrição** | **Qtde** | **UN** | **Marca Cotada**  | **Preço Unitário** | **Valor Item** | **Vencedor** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  1 | 1 | AMBULÂNCIA | Tipo A, veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com ABS nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); potência mínima de 85 cv; tanque de combustível: capacidade mínima de 50 litros. Freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cabine/carroceria: portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema elétrico: original do veículo, com montagem de bateria de no mínima 60 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 E SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 VCC, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de, no mínimo 100 db @13,8 vcc; laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínima 3 l. A cabine deve ser com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica com sistema de ar condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; a capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartimento traseiro deve ser, de no mínimo 15.000 BTUS. Maca retrátil, em duralumínio; com no mínimo 1.800 mm de comprimento. Provida de sistema de elevação do tronco do paciente mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg, com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; **garantia de 12 meses**. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila butadieno estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte para soro e plasma; um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário superior para objetos, na lateral direita, acima da maca, em abs auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério Da Saúde. | 1,0 | un | CITROEN BERLINGO 1.6 FLEX  | 84.900,00 | 84.900,00 | GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA |

**Valor os seguintes Totais por Empresa:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Fornecedor** | **Valor do Fornecedor** | **Valor por extenso** |
| GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA | 84.900,00 | oitenta e quatro mil e novecentos reais |

|  |  |
| --- | --- |
| SERGIO RIBEIRO  |  |

Eu, Pregoeira do Município de AGUAS FRIAS, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pela equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

Águas Frias –SC, 22 de outubro de 2018

PREGOEIRA MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO

Pregoeira Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

KÁTIA REGINA TESSARO CASSOL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NEILA MARIA ZUCCO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BEATRIZ MORO